



Diário Oficial

Boituva, 09 de Setembro de 2024

Edição 1733

CHAMADA PÚBLICA CP 04/2022 EXTRATO DE CONTRATO LC 157/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PRAZO DO CONTRATO LC 157/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** INSTITUTO EDUCACIONAL BOITUVA ME (UNICESUMAR). **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/09/2024, com término em 14/09/2026, o prazo do termo de credenciamento LC nº 157/2022, nos termos da Lei 8.666/93. **ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2024. PREFEITURA DE BOITUVA, 09 DE SETEMBRO DE 2024. – **ADRIANO MÁRIO FERRARIS FERNANDES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.**

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 19/2022 CONTRATO LC 147/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 147/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** JOSÉ BORATINI NETO E MARIA INÊS PICOLI BORATINI. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL. **ASSINATURA:** 28 DE AGOSTO DE 2024. **VALOR:** O valor global do contrato LC Nº 147/2022 de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), permanecerá inalterado. **PRAZO:** FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 29/08/2024 COM TÉRMINO EM 28/08/2025 O PRAZO DO CONTRATO LC Nº 147/2022. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024. **VAGNER DONISETE FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 136/2023 PREGÃO PRESENCIAL PP 40/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO SENDO O PRIMEIRO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 136/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** EXPERT COMUNICAÇÃO - BANCO DE IDEIAS LTDA. EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços de implantação e

administração de programa de incentivo para a área tributária (imposto predial territorial urbano), via execução e desenvolvimento de ações de relacionamento destinados ao regular pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU – para atender o cadastro imobiliário municipal de 31.000 contribuintes. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024, com término em 13/07/2025, o prazo do contrato original n. LC 136/2023, nos termos da Lei 8.666/93, mantendo a mesma base financeira. **ASSINATURA:** 12 DE JULHO DE 2024. **PREFEITURA DE BOITUVA, 09 DE SETEMBRO DE 2024. ROBERTO CARLOS MORETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 150/2022 CONCORRÊNCIA 04/2022

QUINTO TERMO ADITIVO SENDO O TERCEIRO DE PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DA OBRA LC Nº 150/2022. Concorrência 04/2022; Contrato: LC 150/2022; **Contratante:** Prefeitura de Boituva; **Contratada:** Casagrande Serviços e Construções Ltda. **Objeto:** Construção de Posto de Atendimento Municipal – PAM, conforme projeto e termo de referência do anexo I do Edital, na modalidade empreitada global, com fornecimento de toda a mão de obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução. **Prazo:** Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 01/06/2024 com término em 08/09/2024, o prazo da execução da obra do contrato original LC 150/2022, nos termos da Lei 8.666/1993 e fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/07/2024 com término em 21/11/2024, o prazo de vigência contratual original LC 150/2022, nos termos da Lei 8.666/1993. **Assinatura:** 18 de julho de 2024. **PREFEITURA DE BOITUVA, 09 DE SETEMBRO DE 2024. VAGNER DONISETTE FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DA ATA Nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024 ATA Nº 61/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA CNPJ Nº 13.134.213/0001-58. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO PARA AS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE. **VALOR:** R\$ 50.130,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E TRINTA REAIS) **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES **ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2024. **BOITUVA 09 DE SETEMBRO DE 2024. VAGNER DONISETTE FERREIRA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PORTARIAS

Nº 28.531 de 09/09/2024 a contar de 31/08/2024 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

Ada Aparecida Lyra Massaki
Cargo: Inspetor de Alunos
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 28.532 de 09/09/2024 a contar de 31/08/2024 –DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

Eli Teles Junior
Cargo:Medico Plantonista
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 28.533 de 09/09/2024 a contar de 01/09/2024 –DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:

Caroline Carnelos Nishi Moraes
Cargo: Professor de Educação Básica I
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 28.534 de 09/09/2024 a contar de 01/09/2024 –EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /CONCURSADO)

À Pedido
Erica Favoretto Gavazzi
Cargo: Agente Administrativo Escolar
Nomeado pela Portaria 8366, DE 02 DE Fevereiro DE 2006
Regime: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO

Nº 28.535 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 16/06/2008 a 19/12/2015 ao (a) servidor (a) IVANILSON FERREIRA BARBOSA, exercendo a função de GCM 1-CLASSE.

Nº 28.536 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016 ao (a) servidor (a) ARACHELES MARIANA DOS SANTOS, exercendo a função de RECEPCIONISTA.

Nº 28.537 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2020 ao (a) servidor (a) MAIARA FERNANDES VAGETTI DE LIMA, exercendo a função de TECNICA EM ENFERMAGEM.

Nº 28.538 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2018 ao (a) servidor (a) VALDETE PAES DE CAMARGO, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 28.539 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2019 ao (a) servidor (a) ELI TELES JUNIOR, exercendo a função de MÉDICO GENERALISTA.

Nº 28.540 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 23/05/2018 a 23/09/2024 ao (a) servidor (a) ELAINE SERAFIM VICENTE DA SILVA, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Nº 28.541 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 08/03/2023 ao (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 28.542 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 19 (DEZENOVE) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 05/05/2024 ao (a) servidor (a) RUTE TALERIGA, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Nº 28.543 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 22/01/2024 ao (a) servidor (a) MARCELO RESINI, exercendo a função de FUNILEIRO/PINTOR.

Nº 28.544 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 23/09/2012 a 22/09/2017 ao (a) servidor (a) WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, exercendo a função de GUARDA.

Nº 28.545 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2019 ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA ALIPIO, exercendo a função de RECEPCIONISTA.

Nº 28.546 de 09/09/2024 a contar de 09/09/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 09/09/2024, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2020 ao (a) servidor (a) VALDINEIA VALENTIM CORREA ANTUNES, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

ANA PAULA SAMPAIO MOURA Prefeita em Exercício

SECRETARIADO

NIVALDO DE ASSIS

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ALYSON YAMAGUTI

Secretaria Municipal de Esportes

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

VAGNER DONISETTE FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

GABRIEL MARTINS GONÇALVES

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

VALDIR ALVES BARBOSA

Secretaria Municipal de Serviços

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Comunicação

DANIELE THOME

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800